

DECRETO Nº 40/2026

"Dispõe sobre a posse de Conselheira Tutelar suplente para substituição dos Conselheiros Titulares no período de gozo de férias, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Jussiape, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Lei pertinentes,

Considerando o pedido de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares para gozo no período de acordo com o cronograma de férias encaminhado pelo Conselho Tutelar do município de Jussiape - Bahia;

Considerando o resultado da eleição de 01 de outubro de 2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jussiape - Bahia para o quadriênio de 2024/ 2028;

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/ 1990; o Decreto de Nº 003/ 2024, de 10 de janeiro de 2024; o Art. 34, § 2º da Lei Municipal Nº 55 / 2023, o Art. 16 § 1º da Resolução do CONANDA Nº 170/ 2014, a Resolução Nº 001 / 2025 - CMDCA; o Decreto Municipal de Nº 78 / 2025; a Resolução de Nº 001/ 2026 - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - A posse da Conselheira Tutelar Suplente Lucineide Ribeiro de Carvalho para substituir os Conselheiros Tutelares Titulares no gozo de férias de acordo o cronograma:

Conselheiro (a) Tutelar	Período de férias
Tamires Dantas Teixeira	1.06.2026 à 30.06.2026
Emanuela Freitas Silva	1.07.2026 à 30.07.2026
Edivaldo Alves Matos Souza Júnior	31.07.2026 à 30.08.2026
Naiane Liz Leite dos Santos	1.09.2026 à 30.09.2026
Fernanda Silva carvalho	1.11.2026 à 30.11.2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape - Bahia, 29 maio de 2026.

